



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 144/GR/UFFRS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL CAPES PARA O CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos a bolsas para o Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com o EDITAL Nº 81/GR/UFFRS/2021.

1 CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Linha I - Qualidade Ambiental

Classificação	Candidato	Situação
1º	Rodrigo Bastian	Contemplado

1.2 Linha II - Desenvolvimento de Processos e Tecnologias

Classificação	Candidato	Situação
1º	Camila Fernanda Zorzo	Contemplado

2 CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá apresentar a seguinte documentação, em pdf:

2.1.1 Termo de Compromisso de Bolsista da UFFRS, assinado, disponíveis no site (www.uffrs.edu.br/ppgats> Formulários).

2.1.2 Formulário de Cadastro de Bolsista, assinado, disponíveis no site (www.uffrs.edu.br/ppgats> Formulários).

2.1.3 Digitalização do RG, CPF, e comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

2.1.3.1 A conta bancária deve ser individual e na modalidade conta-corrente.

2.1.4 Comprovante de residência no município de Cerro Largo-RS.

2.1.5 As vias originais de toda documentação apresentada digitalmente, precisará ser apresentada na Secretaria da Pós-Graduação, do *campus* Cerro Largo, para arquivamento e conferência, quando as atividades presenciais tiverem sido retomadas.

2.1.6 Enviar a documentação digitalizada para o *e-mail* da secretaria: ppgats_cl@uffrs.edu.br, até 03 de março de 2021.

2.2 O candidato selecionado deverá cumprir com todos os demais requisitos previstos no EDITAL Nº 81/GR/UFFRS/2021.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor